



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.235

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.610, de 07 de dezembro de 2022 – Estrutura Organizacional da Procuradoria-Geral do Município de Itabuna,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **DRA. JULIANNA REIS MATTOS DE MELO NUNES** para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR ADJUNTO**, Símbolo CC-1, da Estrutura Administrativa da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, **retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, em 09 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ALVARO LUIZ Assinado de forma digital
FERREIRA por ALVARO LUIZ FERREIRA
SANTOS:29400082568 SANTOS:29400082568
SANTOS:294000825 Dados: 2025.01.10 14:03:11
68 -03'00'
ÁLVARO LUIZ FERREIRA SANTOS
Procurador-Geral do Município